

DECRETO Nº 4.438, de 22 de agosto de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.215, de 14 de julho de 2015, em seu artigo 13, parágrafo único;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-199.091,05 (cento e noventa e nove mil, noventa e um reais e cinco centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.10.122. 0016.1315	31901100	031407	80.000,00
1.10.1.10.305. 0010.2310	33901400	031407	2.000,00
1.10.1.10.305. 0010.2310	33903000	031407	50.000,00
1.10.1.10.305. 0010.2310	33903900	031407	50.000,00

1.10.1.10.305. 0010.2310	44905200	031407	17.091,05
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			199.091,05
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Piraí no exercício de 2015 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde/FNS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal